



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

### **PARECER nº 024-2023, da Comissão de Justiça e Redação**

#### **I – Exposição da Matéria em Exame:**

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo Nº 806/2023, que “**Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São Lourenço da Serra e dá outras providências**”.

#### **II – Conclusões do Relator:**

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos gramaticais e lógicos, este Relator nada tem a opor à sua tramitação.

Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.

Wagner Garcia Soares  
Relator

#### **III – Decisão da Comissão:**

A Comissão, pela maioria de seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 13 de Junho de 2023.

Wagner Garcia Soares  
Presidente

Eduardo Peninha  
Membro

André Despezio  
Membro